



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## EDITAL Nº 90/PROPEPG/UFFS/2025

### RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR DE SALA DE APRENDIZAGEM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: “APERFEIÇOAMENTO EM MENTORIA DE DIRETORES ESCOLARES, NO ÂMBITO DO PRODITEC”

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna pública o resultado provisório das inscrições para seleção de bolsistas para atuação como professor de sala de aprendizagem no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: “Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC”, referente ao Edital Nº 76/PROPEPG/UFFS/2025.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES

##### 1.1 Inscrições Deferidas:

Nº	Candidato(a)	Situação da inscrição
1	Adelmir Fiabani	Deferida
2	Caroline Mallmann Schneiders	Deferida
3	Camila Chiodi Agostini	Deferida
4	Cláudia Elizandra Lemke	Deferida
5	Darlise Vaccarin Fadanni	Deferida
6	Débora Tavares de Resende e Silva	Deferida
7	Emili Coimbra de Souza	Deferida
8	Everton Donizetti Kielt	Deferida
9	Fernanda Mara Peretti	Deferida
10	Marta Luiza Sfredo	Deferida

##### 1.2 Inscrições Indeferidas:

Nº	Candidato (a)	Situação da inscrição
1	Adriano Favero	Indeferida: Item 1.1 do edital
2	Jessica Roberta Sozo	Indeferida: Item 2.1 do edital
3	Marjorie Tessie Sozo	Indeferida: Item 2.1 do edital

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 Os recursos sobre a homologação provisória das inscrições poderão ser enviados para o e-mail <proditec@uffrs.edu.br> das 08h às 12h do dia 22/07/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**2.1.1** No texto do e-mail deverá ser informada a identificação do candidato, vaga pretendida e motivação para a interposição do recurso.

**2.1.2** Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção no e-mail do candidato.

**2.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Coordenação do Projeto e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação